



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Seção de Licitações e Contratos

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência : Processo nº 2008.002764-6

Assunto : Administrativo. Aquisição de Peças e Contratação de Serviços para Impressora HP 8550n da Coordenadoria do Parque Gráfico.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a informação de Disponibilidade Financeira e Orçamentária, fl. 12, destes autos, bem como a manifestação da Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Acre fl. 15v.;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Especial Jurídica deste Poder, às fls. 14/15, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa Moura & CIA. Ltda.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no artigo 25, *caput*, do Estatuto Federal Licitatório, **inexigir** licitação para a contratação direta da empresa **MOURA & CIA LTDA (Servimaq Assistência Técnica)**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.605.430/0001-57, para o fornecimento de peças e serviços para a manutenção de uma (01) impressora HP 8550n, instalada na Coordenadoria do Parque Gráfico, pelo valor total de **R\$ 4.550,00** (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Rio Branco, 06 de novembro de 2008.

Desa. **Izaura Maia**
Presidente

Luzia Miranda de Souza
Seção de Licitações e Contratos